

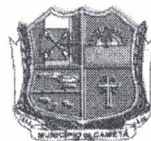
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 1º período da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Cametá, realizada no dia 22-03-2021.

Às dezessete horas do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e um, com a Mesa Diretora devidamente instalada e constituída no Plenário “Deputado Nelson da Silva Parijós”, a Câmara Municipal de Cametá-PA realizou, com suporte remoto, nos termos do Art 1º da Resolução nº 004/2020, de 11 de junho de 2020, a 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 19ª Legislatura que foi presidida pelo Exmo. Vereador João Paulo Cunha Nunes, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Francisco Assis da Silva Gomes e 2ª Secretária a Exma. Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha. Dela participaram, com suporte remoto, os vereadores: Amilton Trindade Alho (PSB), Benedito Siqueira Nunes (PT), Emerson Viana Pereira (PCdoB), Francisco Assis da Silva Gomes (PT), Hélio do Socorro Viana de Leão (PSD), Ivan Tavares da Silva (PT), João Paulo Cunha Nunes (MDB), Manoel Alvim Batista da Silva (PSC), Maria Wanderléia Assunção Camarinha (MDB), Odimar Ribeiro Valente (PSC) e Romário Pompeu Gomes (MDB). Havendo Quórum Regimental o Presidente deu abertura na Sessão e pediu ao Primeiro Secretário que apresentasse o Expediente e a Pauta do Dia. EXPEDIENTE: **Ofício nº 149/2021**, do gabinete do Prefeito Municipal à Câmara Municipal de Cametá, remetendo, em caráter de urgência, o **Projeto de Lei** que “Ratifica protocolo de intenção firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacina para combater à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Sem pauta para apreciação, o Presidente conduziu os trabalhos para o GRANDE EXPEDIENTE quando pediu ao Secretário que fizesse a inscrição dos vereadores para pronunciamento. Pela ordem de Inscrição: o Vereador **Ivan Tavares da Silva** falou da inoperância do Poder Executivo em encaminhar ao Poder Legislativo um Projeto de Lei, de tanta relevância, porém com curto prazo para realizar estudo e discussão pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

vereadores. O Vereador **Emerson Viana Pereira** falou da necessidade de o projeto em discussão ser submetido, além da Comissões de Constituição e Justiça, também pela Comissão de Fiscalização e Orçamento e Comissão Final. Concluiu dizendo que, no Projeto em análise, faltam as informações sobre o laboratório fornecedor das vacinas, quantidade de doses a ser adquirida, valores unitários e à quem se destinam as doses (faixa etária). O Vereador **Manoel Alvim Batista da Silva** informou que foi designado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça para emitir o Parecer Conclusivo do projeto em discussão e falou da importância da sua aprovação para aquisição, o mais breve possível, de vacina contra a covid-19 para a população cametaense. A Vereadora **Maria Wanderléia Assunção Camarinha** esclareceu que através deste Projeto de Lei, o Poder Executivo está pedindo ao Poder Legislativo a autorização para participar do Consórcio de Municípios Brasileiros que tem interesse comum na aquisição de doses de vacina para imunização da sua população. O Vereador **Benedito Siqueira Nunes** se solidarizou com as famílias que de qualquer forma estão sendo atingidas pela pandemia do novo coronavírus. Falou que a sessão presente tem o objetivo de discutir pedido do Poder Executivo para incluir o município no consorcio para aquisição da vacina o que é interesse de todos os vereadores e da população em geral. O Vereador **Amilton Trindade Alho** pediu o empenho dos nobres pares para aquecer o debate e manifestou interesse na aprovação do projeto em análise que será de grande valia para a que a vida volte à normalidade no município. O Vereador **Francisco Assis da Silva Gomes** falou da importância da aprovação, o quanto antes, desse projeto de lei para aquisição de vacina para o município. O Vereador **João Paulo Cunha Nunes** informou que o projeto em discussão pede autorização para a inclusão do município de Cametá no Consorcio que viabiliza agilidade para que a população seja vacinada o quanto antes. Disse que o consorcio é para efetivo ganho de escala para proporcionar vantajosa negociação dos municípios para aquisição da vacina e não se destina para compra imediata do objeto. Neste ato a Sessão foi suspensa para elaboração do Parecer Conclusivo referente ao **Projeto de Lei** que "Ratifica protocolo de intenção firmado entre



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacina para combater à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”, da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

João Paulo Cunha Nunes
Presidente

Francisco Assis da Silva Gomes
1º Secretário

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª Secretária